



# ESTADO DE MATO GROSSO

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUINA

### COMUNICAÇÃO INTERNA 011/2015 UCI

Juina – MT, 30 de abril de 2015.

**DE:** Gilvânia Moreira Dutra da Silva – Controle Interno  
**PARA:** Ivani Cardoso Dalla Valle – Vereadora – Presidente

Senhora Presidente:

Considerando as atribuições deste Controle Interno quanto ao disposto nas resoluções normativas do TCE/MT 001/2007, 033/2012 e 026/2014;

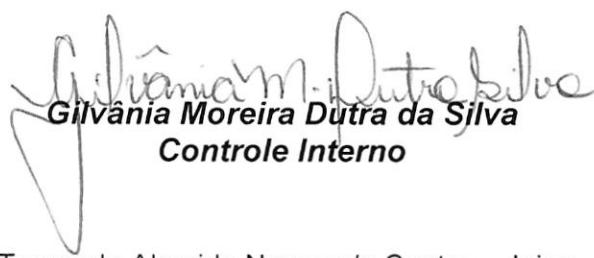
Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência o check list referente ao processo de licitação Pregão 002/2015, que trata da adesão a Ata de Registro de Preços 152/2014 da Prefeitura Municipal de Juina, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática para esta Câmara.

Trata-se de conferencia realizada por este controle interno que segue para apreciação e possível acompanhamento e conhecimento das falhas averiguadas por esta unidade de controle interno.

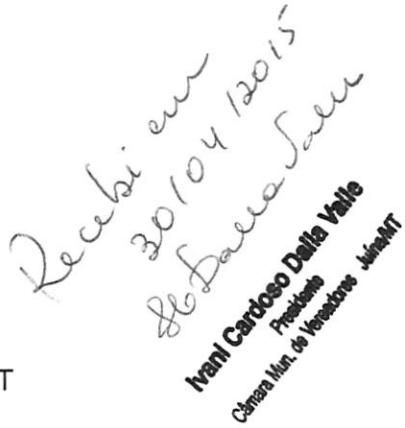
Reitero que os processos licitatórios tão logo sejam finalizados deverão ser encaminhados a esta unidade de controle interno haja vista a necessidade de incluir suas análises no relatório mensal do controle interno. Nesta data este controle observa que os Processos de Pregão nº 001 e 003, encontram-se registrados em sistema informatizado, porém ainda não foram encaminhados a este controle para proceder a devida conferencia.

Na oportunidade, me ponho à disposição para sanar dúvidas e/ou fornecer informações necessárias ao aprimoramento e análise do check list em anexo, antecipo-lhe agradecimentos pela atenção dispensada.

Respeitosamente,

  
Gilvânia Moreira Dutra da Silva  
Controle Interno

Praça Tancredo Almeida Neves s/n Centro – Juina – MT  
Fone/ fax: (66) 3566-8900 Cep. 78320-000

  
Ivani Cardoso Dalla Valle  
Presidente  
Câmara Mun. de Vereadores Juina/MT

## Check-list de licitação – modalidade: Adesão ARP/Pregão

### ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CARONA - nº 002/2015

Objeto: Adesão de ata de registro de preços nº 152/2014 da Prefeitura Municipal de Juina, para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de informática para a Câmara Municipal de Juina.

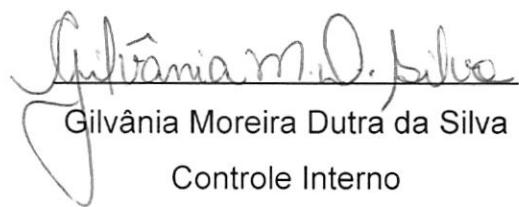
Processo nº: Pregão 002/2015

<b>Atende S/N</b>	<b>Processo licitatório</b> <b>Modalidade: Adesão a Registro de Preços nº 002</b>	<b>Obs:</b>
S	Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei nº 8.666/93; art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02)	
S	Consta portaria de nomeação da CPL e Equipe de pregão da Câmara.	Consta portaria que nomeia a comissão de licitação, todavia o processo está lançado como sendo Pregão.
S	Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	
S	A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02)	
S	Foi juntada cópia da Ata de Registro de Preços que se pretende aderir para verificação de sua validade e certificação quanto ao objeto registrado	
S	Existe demonstração da existência de dotação orçamentária para cobrir a despesa com a contratação pretendida (art. 60, Lei 4.320/64)?	
N	Existe justificativa sobre a adequação do objeto àquele registrado, bem como sobre a vantajosidade da adesão pretendida, mediante consulta aos preços de mercado.	
N	Há termo de referência?	
S	Solicitação de parecer jurídico	
S	Consta parecer jurídico favorável ao procedimento.	
S	Realizada a necessária consulta ao Gerenciador da Ata de Registro de Preços que se pretende aderir, informando os quantitativos pretendidos, para fins de verificação da possibilidade de adesão e da indicação e consulta ao fornecedor	Foi encaminhado ofício ao órgão gerenciador informando os itens, contudo não foram informadas as quantidades.
S	Consta resposta afirmativa quanto aos quantitativos desejados e aceite do fornecedor, encaminhada pelo Gerenciador da Ata de Registro de Preços	
S	Consta aceite do fornecedor	
N	Consta a aprovação motivada do termo de referência pela autoridade competente	
N	Existe autorização do Gestor para que a aquisição se dê pela adesão à Ata de Registro de Preços?	Não consta documento expresso de autorização, porém o próprio ofício encaminhado ao gerenciador foi realizado pela gestora.
S	Consta publicação da adesão ao Registro de preço.	
S	As páginas do processo estão carimbadas, enumeradas e rubricadas.	
Outras observações:		

- a) Oriento a especificar em pontos distintos a descrição do objeto de adesão e a descrição do certame realizado pelo órgão gerenciador.
- b) Oriento que nas peças do processo licitatório, quando e onde houver necessidade, descrever de forma clara o objeto da adesão pretendido pela Câmara e separadamente o objeto licitado/registrado pelo órgão gerenciador. Para que haja entendimento claro de quem vier a ler o processo.

Legenda: S (sim) N (não) NA (não se aplica)

Este check list foi conferido pela controladora interna, na data de 26/02/2015, e é de responsabilidade da unidade de controle interno.



Gilvânia M. D. Silva  
Gilvânia Moreira Dutra da Silva  
Controle Interno